

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO

BRASIL, 2023

Estado de Minas

Estado de Minas, por meio do Sr. Gabriel Gabaglia, n.º 010.100.000-0, e-mail gabrielgabaglia@adp.mg.gov.br, neste ato representado pelo Superintendente Federal de Agricultura do Estado de Minas Gerais, o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, n.º M3.032.200, RG, PCMG, e CPE, n.º 10.000.000-0, e consta no Processo n.º 23122.007000/2021-92,

inscrito no CNPJ sob o n.º 00.396.895/0026-83, sediada na Rua 245, Cidade Jardim, 1310-010 (51º 2.º andar), em ato representada pelo Superintendente Federal de Agricultura do Estado de Minas Gerais, o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, n.º M3.032.200, RG, PCMG, e CPE, n.º 10.000.000-0, e consta no Processo n.º 23122.007000/2021-92,

Autorização Reitoria fl., sequência

de acordo com o art. 8.241/2014, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

demais legislações pertinentes

CLÁUSULA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração Técnico-Científica nº 014/2018 até 03 (três) de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – A publicação deste Termo Aditivo será efetivada por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93.

